



DECRETO 1336/2007

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito
Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando
das atribuições legais,

Considerando que o dia 1º de novembro, é "Dia de Todos os Santos";

Considerando que o dia 2 de novembro, sexta-feira, "Dia de Finados", é Feriado Nacional;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia e 1º de novembro de 2007.

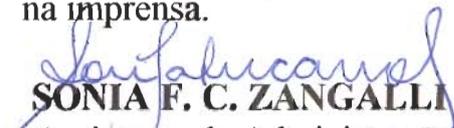
Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 23 de outubro de 2007.

JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
-Assistente de Administração-